



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Retificação do Edital 2/2026 - PREX/RIFB/IFBRASILIA

A Pró-Reitora de Extensão e Cultura do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria nº 835 de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: **RETIFICAR** o Edital 2/2026 - PREX/RIFB/IFBRASILIA de Apoio a eventos institucionais de Extensão e Cultura em 2026.

ONDE SE LÊ:

8. DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

[...]

8.3.2. Essas propostas serão avaliadas pelas Coordenações de Extensão das Unidades ou equivalente, conforme prazo definido no cronograma (item 3.1), que poderão 'aceitar' ou 'devolver' a proposta ao proponente para ajustes.

8.3.3. Quando da devolução da proposta para ajustes, caso o(a) proponente não esteja de acordo com a motivação da devolução, este terá o prazo de até 02(dois) dias úteis para recorrer, devolvendo a proposta pelo SUAP com a sua manifestação, para nova avaliação, observando os prazos definidos neste Edital.

[...]

8.4.1. Os documentos listados no item 7.4 deverão ser gerados e assinados no SUAP, em formato PDF, e anexados ao projeto no SUAP, nos respectivos membros da equipe, clicando na aba "Equipe", em "Gerenciar anexos".

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

[...]

14.3. A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura disponibilizará materiais de apoio para submissão e acompanhamento de projetos no SUAP, incluindo, entre outros:

- (i) vídeo tutorial de cadastro de projeto de extensão no SUAP, disponível em <https://eduplay.rnp.br/app/video/projetosuas>;
- (ii) Manual de submissão de projetos de extensão no SUAP, disponível em <https://www.ifb.edu.br/reitori/43584>;
- (iii) Manual de Gerenciamento e finalização de projetos de extensão no SUAP, disponível em <https://www.ifb.edu.br/reitori/43584>.

LEIA-SE:

8. DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

[...]

Suprimir o item 8.3.2:

~~8.3.2. Essas propostas serão avaliadas pelas Coordenações de Extensão das Unidades ou equivalente, conforme prazo definido no cronograma (item 3.1), que poderão 'aceitar' ou 'devolver' a proposta ao proponente para ajustes.~~

Suprimir o item 8.3.3:

~~8.3.3. Quando da devolução da proposta para ajustes, caso o(a) proponente não esteja de acordo com a motivação da devolução, este terá o prazo de até 02(dois) dias úteis para recorrer, devolvendo a proposta pelo SUAP com a sua manifestação, para nova avaliação, observando os prazos definidos neste Edital.~~

[...]

8.4.1. Os documentos listados no item 8.4 deverão ser gerados e assinados no SUAP, em formato PDF, e anexados ao projeto no SUAP, clicando na aba "Anexos", em "Outros Anexos - Adicionar Anexo".

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

[...]

14.3. A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura disponibilizará materiais de apoio para submissão e acompanhamento de projetos no SUAP, incluindo, entre outros:

- (i) vídeo tutorial de cadastro de projeto de extensão no SUAP, disponível em <https://eduplay.rnp.br/app/video/projetosuas>;
- (ii) Manual de submissão de projetos de extensão no SUAP, disponível em <https://www.ifb.edu.br/reitori/43584>;
- (iii) Manual de Gerenciamento e finalização de projetos de extensão no SUAP, disponível em [https://www.ifb.edu.br/attachments/article/43584/Manual%20de%20Gerenciamento%20e%20finalização%20de%20projetos%20SUAP%20\(1\)%20ifb.pdf](https://www.ifb.edu.br/attachments/article/43584/Manual%20de%20Gerenciamento%20e%20finalização%20de%20projetos%20SUAP%20(1)%20ifb.pdf).

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Diene Ellen Tavares Silva**, PRO-REITOR(A) - CD2 - PREX, em 10/03/2026 16:59:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 683853

Código de Autenticação: 8c90527cbd



Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote nº
03, Edifício Siderbrás., None, Asa Sul,
BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154